

Ata nº 08/2016 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e dezesseis reuniram-se na sede da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária, no horário das oito horas reuniram-se os membros desse conselho e os Conselheiros Tutelares. A presidente Selésia Dulce Stubbe fez a abertura da reunião desejando a todos as boas vindas. A presidente Selésia iniciou a reunião falando sobre “inteligência” e “sabedoria”, não adianta acumular conhecimento se não usarmos a sabedoria nas ações desenvolvidas com a demanda apresentada. Devemos ser dinâmicos, ser agentes ativos em nossas funções, discutir a necessidade e nos organizar para realizar um bom trabalho. Devemos ter postura, ética e responsabilidade em tudo o que fazemos. Quanto á solicitação do Regimento Interno do Conselho Tutelar, ela existe sim e será enviadas as cópias aos Conselheiros Tutelares. Comunicamos também que para a demanda fora do município, seja requisitado o motorista vinculado ao CRAS. Foi comunicado também que será realizado uma avaliação pós atendimento do trabalho dos conselheiros tutelares. Cada segunda-feira deve ser entregue um relatório dos atendimentos realizados ao longo da semana, constando: nome do responsável, endereço completo, telefone para contato e o nome dos Conselheiros que se fizeram presentes no atendimento. Este relatório deverá ser entregue na SEMAS para a secretária executiva Carla Boone da Conceição. A conselheira Ana Lúcia solicitou esclarecimentos em relação ao FIA – Fundo da Infância e Adolescência. O CMDCA respondeu que a divulgação já está sendo organizada e estão sendo planejadas reuniões com representantes dos escritórios contábeis. Esta conta será monitorada pelo Prefeito e pela Secretaria de Assistência Social. Sem mais tratar, encerrou-se a reunião e a ata após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.